

Concurso 091/2014

16-Jun-2014

Atualizado em 16-Jun-2014

NOTA DE ESCLARECIMENTO – Edital 091/2014Tendo em vista o item 9.1 do Edital que dispõe: “9.1. Os candidatos classificados serão homologados conforme o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República.”, bem como o disposto no Decreto 6.944 de 2009, o qual rege este Edital, em especial em seu artigo 16, §1º: “Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.”

Assim, serão considerados aprovados os candidatos que estiverem em consonância com o disposto no Anexo II do referido Decreto, ou seja, conforme a tabela que segue: ANEXO II QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGONúmero máximo de candidatos aprovados 1529

O Decreto 6.944 de 2009 pode ser acessado pelo site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6944.htm Para verificar o Edital, clique em Edital na guia "Edital 091/2014 Técnico Administrativo".